

Publicado no
Mural do FAPSPMG



09 / 03 / 2026

lane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 003/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 DO IPMG.

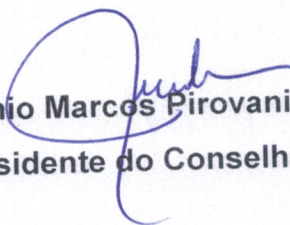
O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG, no uso de suas atribuições e competências conferidas conforme prevista no artigo 31 da Lei Municipal nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do exercício de 2025, apresentada pelo Presidente Executivo do IPMG, conforme ata dos membros do Conselho Fiscal.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 09 de março de 2026.


Antônio Marcos Pirovani Machado
Presidente do Conselho Fiscal